



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO E SERVIÇO PÚBLICO**

REFERÊNCIA: PL nº 150/2022.

PROCEDÊNCIA: Deputado Jessé Lopes

EMENTA: Veda a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que visa vedar a aquisição de bebidas alcoólicas pela Administração Direta e Indireta, Autárquica e Fundacional, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Em 15 de abril de 2025, apresentei Requerimento de diligenciamento do PL para que a Secretaria de Estado da Casa Civil se manifestassem sobre a matéria. O Requerimento foi aprovado por unanimidade nesta Comissão (folhas 30 e 31 dos autos).

Até o presente momento, a diligência ainda não foi respondida.

Entendo que antes de emitir parecer a matéria ora relatada, se faz necessário solicitar, novamente, a manifestação da referida Secretaria, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 150/2022, reenviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Casa Civil.

-

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

Deputada Luciane Carminatti

